



PARECER TÉCNICO

Parecer nº: 050/2024

Assunto: Parecer de habilitação – Concorrência 001/2024

Processo Licitatório nº: 050/2023

Em resposta à solicitação, foi aberta diligência para análise da documentação de habilitação referente à licitação na modalidade concorrência de nº 001/2024, processo nº 050/2023, que tem por objeto “Contratação de empresas especializadas em execuções de obra de prevenção e combate contra incêndio e pânico e execução de instalações elétricas nos prédios públicos culturais em Santa Bárbara –MG”.

Informa-se que foram verificadas as documentações protocoladas pela empresa:

Minas Gerais Materiais de Combate a Incêndio LTDA-ME, inscrita no CNPJ 12.151.305/0001-83

Informa-se que a empresa protocolou a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nºMG20242755654 e ART nºMG20242755181, em nome da Sra. Daniela Faria Portela Fritz, mas os documentos apresentados não acompanhavam o respectivo Certidão de Acervo Técnico – CAT, sendo este documento imprescritível para atendimento ao edital. Ainda, elucida que foi apresentado o CAT de nº2848235/2021, porém não foram apresentados os registros de Atestado de Capacidade Técnica dos serviços declarados no documento. Tais documentos são necessários à qualificação, conforme previsto em edital:

Para atendimento à qualificação técnico-profissional, será exigido a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, de responsável técnico da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente certificado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou conselho pertinente, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida por esse Conselho, comprovando ter executado serviços públicos ou privados, pertinentes e compatíveis em características com o objeto licitado, necessariamente abrangendo:

A empresa apresentou o Anexo VIII, Declaração do responsável técnico, nomeando o Sr. Ítalo Faria Fritz como responsável técnico da obra, porém não apresentou nenhum Atestado de Capacidade Técnica acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico como comprovação da execução dos serviços inerentes ao solicitado no edital realizados pelo respectivo responsável técnico. Além disso, não apresentou comprovação de vínculo entre o

Esse documento foi assinado por IVAN BRUNO DA PAIXÃO JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse



responsável técnico elencado pela licitante, infringindo assim, o estabelecido no edital conforme item 9.1.4, I, a e II, a e b, qual seja:

Para atendimento à qualificação técnico-profissional, será exigido a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, de responsável técnico da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente certificado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou conselho pertinente, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida por esse Conselho, comprovando ter executado serviços públicos ou privados, pertinentes e compatíveis em características com o objeto licitado, necessariamente abrangendo:

a. A licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar relação dos serviços executados por profissionais de nível superior vinculados permanentemente à empresa e constante do seu Registro/Certidão de inscrição no CREA ou Conselho Profissional competente, em nome do profissional, como Responsável Técnico, comprovados mediante atestados e/ou certidões de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, conforme descrição de serviços acima.

...

II. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro da licitante, entendendo-se como tal:

a. Apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como CONTRATANTE; contrato social em que conste o profissional como sócio da empresa licitante; contrato de trabalho ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

b. O(s) nome(s) constante(s) na(s) certidão(ões) de acervo técnico apresentada(s) deverá(ão) ser do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) na declaração de responsabilidade técnica para o acompanhamento da execução do objeto.

c. Os tipos de serviços solicitados poderão constar em mais de uma CAT, devendo estas, pertencer ao(s) mesmo(s) RT(s) indicado(s) na(s) Declaração(ões) de responsabilidade técnica operacional.

Verificou-se ainda, que a empresa não apresentou atestado(s) de capacidade técnico-profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente certificado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho pertinente, que comprove a execução dos itens: Instalação de condutores de alumínio; Instalação Elétrica em cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, antichama, termoplástico 2,5mm², 70°C, antichama 450/750V,

Esse documento foi assinado por IVAN BRUNO DA PAIXÃO JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse



para circuitos terminais; Instalação Elétrica em cabo de cobre flexível isolado 2,5mm², antichama 450/750V, para circuitos terminais; Instalação eletroduto de aço galvanizado, para utilização de rede elétrica, o que infringe o estabelecido em edital quanto à qualificação técnica, item 9.1.4, I a:

Para atendimento à qualificação técnico-profissional, será exigido a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, de responsável técnico da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente certificado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou conselho pertinente, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida por esse Conselho, comprovando ter executado serviços públicos ou privados, pertinentes e compatíveis em características com o objeto licitado, necessariamente abrangendo:

LOTE	OBJETO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	Casa da Cultura	- Instalação elétrica de alarme de incêndio com sensor ótico de fumaça. - Instalação de condutores de alumínio - Instalação e fixação de extintor de incêndio tipo pó químico 3-a:40-b:c, capacidade 6 kg, - Instalação Elétrica em cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, antichama, termoplástico 2,5mm², 70°C, antichama 450/750V, para circuitos terminais;
02	Casa do Mel	- Instalação e execução de corrimão duplo em tubo galvanizado com pintura esmalte com demão de fundo corrosivo - Instalação e fixação de extintor de incêndio tipo pó químico 4-a:40-b:c, capacidade 6 kg,
03	Centro Cultural – José Antero de Oliveira	- Execução da instalação de eletroduto de aço galvanizado. - Instalação e fixação de extintor de incêndio tipo pó químico 3-a:40-b:c, capacidade 6 kg. - Instalação Elétrica com cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, antichama, termoplástico 2,5mm², 70°C, antichama 450/750V, para circuitos terminais; - Instalação e execução de corrimão duplo em tubo galvanizado, fixado em alvenaria, com pintura esmalte com demão de fundo corrosivo.
04	Escola da Música	-Execução da instalação de eletroduto de aço galvanizado, para utilização de rede elétrica.



		- Instalação Elétrica em cabo de cobre flexível isolado 2,5mm², antichama 450/750V, para circuitos terminais; - Instalação de extintor pó químico seco ABC 4KG CAP.2-A: 20-B:C
05	Memorial Afonso Pena	- Instalação Elétrica de trilho eletrificado de sobrepor em alumínio - Instalação eletroduto de aço galvanizado, para utilização de rede elétrica; - Instalação Elétrica com cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, antichama, termoplástico 2,5mm², 70°C, antichama 450/750V, para circuitos terminais; - Instalação de luminária sobrepor
06	Memorial da Cavilhada	- Instalação eletroduto de aço galvanizado, para utilização de rede elétrica; - Instalação de guarda corpo em alo inox, com subdivisões em tubo em aço inox - Instalação Elétrica em cabo de cobre flexível isolado 2,5mm², antichama 450/750V, para circuitos terminais; - Instalação e fixação de extintor de incêndio tipo pó químico 2-A:20-B:C, capacidade 6 kg.
07	Museu Antoniano	- Instalações de sistemas de detecção e alarme de incêndio, com sensor/detector de fumaça endereçável - Instalação eletroduto de aço galvanizado, para utilização de rede elétrica; - Instalação e execução de corrimão simples em tubo galvanizado, fixado em alvenaria.
08	Prédio da Prefeitura e Administração	- Instalação eletroduto de aço galvanizado, para utilização de rede elétrica; - Instalação e fixação de extintor de incêndio tipo pó químico 4-A:40-B:C, capacidade 6 kg. - Instalação Elétrica com cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo LSHF/ATOX, antichama, termoplástico 2,5mm², 70°C, antichama 450/750V, para circuitos terminais;



Expostos os fatos, aponta-se como **inapta** à habilitação e consequentemente a **desclassificação** da empresa **Minas Gerais Materiais de Combate a Incêndio LTDA-ME**

Santa Bárbara, 23 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
IVAN BRUNO DA PAIXÃO JUNIOR
CPF: ***.005.416-**



Ivan Bruno da Paixão Junior
Diretor - SMIU
Mat. 2302



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 84KZ8-ZMZHP-9FABJ-335ZH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IVAN BRUNO DA PAIXÃO JUNIOR (CPF ***.005.416-**) em 23/07/2024 14:35 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.235.201.15	Lat: -19,961707 Long: -43,414654
	Precisão: 121 (metros)
Autenticação	ivan.paixaojr@hotmail.com (Verificado)
Login	
t5Ypl987tNJw7zMihPpOMuw0/tNyHh6rIMYWambL4rs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate/84KZ8-ZMZHP-9FABJ-335ZH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate>